

ÍNDICE

BAHIA	4
EUNAPOLIS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.	4
MARAGOGIPE / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE	4
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): LUCIANA ANDRADE DE JESUS MATEÓ, ITALO DA CRUZ MATEÓ	4
PLANALTO / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTO	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS - PLANALTO, NIFRA ROCHA SOARES DE LIMA	5
PERNAMBUCO	6
LIMOEIRO / PE	6
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, EDVANIA MARIA DA SILVA	6
PAULISTA / PE	8
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ACYR LIDIO VAZ SPINELLI NETO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELY MARIA DOS SANTOS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CASSIA CRISTINA SOUZA DE FREITAS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WELLYNGTON BELARMINO DE ANDRADE	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JACKELINE DE BRITO SILVA	10
RIO DE JANEIRO	10
CASIMIRO DE ABREU / RJ	10
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RIO DOURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, HELIO FIGUEIRA DA SILVA	10
ITABORAI / RJ	20
ITABORAI CARTORIO 1 OFÍCIO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IGOR GERALDO AVILA FERNANDES	20
MACAE / RJ	21
2º OFÍCIO DE MACAE	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA FELICIO DE MOURA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA ALVES CANUTO	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO LUIZ EMISSIA DE	21

LIMA, CELIA MARIA HIPOLITO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS FERREIRA RODRIGUES	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA RODRIGUES BARBOSA, JOAO CARLOS LIMA FABIO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO GASTALDI TORRES DE MENEZES	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON LIMA DA SILVA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFERSON FRANKLIN VIEIRA SILVA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO RODRIGUES REIS DE FREITAS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL PEREIRA BARRETO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUAREZ GRION NOCCHI, LEDA TANOS NOCCHI	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIR MEZZALIRA, ELIANE CRISTINA PASTURCHAK MEZZALIRA	25
NOVA IGUAÇU / RJ	26
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA	26
RIO DE JANEIRO / RJ	26
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE ANDRADE DE AZEVEDO, JANE GUEDES DE AZEVEDO	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): M L A ENGENHARIA COMERCIO LTDA	27
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ULISSES DE OLIVEIRA PINTO, NATHALIA CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	27
SAO JOAO DA BARRA / RJ	27
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO RODRIGUES DA SILVA DIAS	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPOLIO DE AMARITO FERREIRA DA SILVA	28
SAQUAREMA / RJ	28
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA	28
SANTA CATARINA	28
ARAQUARI / SC	28
OFÍCIO DE ARAQUARI	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS GABOARDI	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MIQUELUTE E FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	29
BALNEARIO CAMBORIU / SC	30
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO ALEX DA ROSA, RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA	30
BLUMENAU / SC	30
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	30

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTACI ELISEU BENNERTZ, EMILDA BENNERTZ, ELENITA LÜDERS	31
CONCORDIA / SC	31
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DELIMAR APARECIDA MOZZER GUEDES, MARLAN PAULO GUEDES, ANTONIO MARTINS, TEREZINHA MARTINS, HEITOR ALVES DE LIMA, IVETE MARIA DE LIMA	31
IBIRAMA / SC	32
OFÍCIO DE IBIRAMA	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDEMAR FREDRICH, RENATA FREDRICH	33
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	33
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4O, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FOCUS MONITORAMENTO LTDA	33
VIDEIRA / SC	33
OFÍCIO DE VIDEIRA	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE VIDEIRA	34

ESTADO - BAHIA
COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.**

Marília Silva Ramos Rios, Suboficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o (a) Sr (a) ROSANGELA RODRIGUES SAMPAIO, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. Grupo 0587 Cota 008, garantido por alienação fiduciária, firmado em 20/06/2012, com o (a) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, referente ao imóvel situado na Av. Cidade do Cairo, 25, Dinah Borges, EUNAPOLIS/BA, registrado sob matrícula nº 8.007. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. A Suboficial.

COMARCA - MARAGOGIPE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **LUCIANA ANDRADE DE JESUS MATEÓ, ITALO DA CRUZ MATEÓ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA EXCLUSÃO DA EXPRESSÃO 'TERRENO FOREIRO', CONSIDERANDO NÃO TER SIDO IDENTIFICADO O REGISTRO DA CONSTITUIÇÃO DE RENDA. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que LUCIANA ANDRADE DE JESUS MATEÓ, brasileira, bancária, portadora da cédula de identidade n.º 09.626.774-77, inscrita no C.P.F. sob o n.º 809.337.425-68, casada, desde 19/2/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, com ÍTALO DA CRUZ MATEÓ, brasileiro, maior, representante comercial, registro geral n.º 829630961, inscrito no C.P.F. n.º 801.326.345-20, ambos residentes e domiciliados no Loteamento Nágila Brito, 1, Rua Nova, Catu/BA, e FÁBIO ANDRADE DE JESUS, brasileiro, autônomo, registro geral n.º 09529004-40 SSA/BA, C.P.F. n.º 966.533.705-00, residente e domiciliado na Rua Maestro José Pereira Rebouças, n.º 6, Maragogipe/BA, considerando a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes que deu origem ao assento registral exposto a seguir, requereu junto a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, a consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões em seu favor, atualmente identificado como proprietário da construção, e, conseqüentemente, a exclusão da expressão terreno foreiro, em conformidade com o disposto no art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, § 1º, ambos do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, em procedimento de espécie de Construção em Nome de Terceiros, envolvendo o imóvel assentado na Matrícula n.º 2.867 do Cartório de Imóveis de Maragogipe/BA. Após buscas realizadas no acervo do cartório de origem e de situação do imóvel, não foi possível identificar o registro da Constituição de Renda ou do Contrato de Aforamento. O eventual interessado, portanto, fica NOTIFICADO para impugnar ou apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda perante esta serventia, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 15h, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. Em atenção ao §1º do art. 1.430-Q do referido do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da

Bahia, a impugnação poderá ser considerada infundada, quando já examinada e refutada em casos iguais ou semelhantes pelo Juízo Corregedor Permanente ou pela Corregedoria Geral da Justiça, especialmente quando: a que o interessado se limita a dizer que é beneficiário de Constituição de Renda sobre o imóvel, sem apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916; a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à averbação da construção; a que o Oficial de Registro de Imóveis, pautado pelos critérios da prudência e da razoabilidade, assim reputar. Nos termos do art. 1.430-Q, §2º, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na exclusão da expressão terreno foreiro junto ao assento registral indicado, com a consequente averbação e aperfeiçoamento da qualificação subjetiva do imóvel, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como proprietária da construção.

COMARCA - PLANALTO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS - PLANALTO, NIFRA ROCHA SOARES DE LIMA**

COMARCA - PLANALTO/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTO EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E DOCUMENTOS - PLANALTO, NIFRA ROCHA SOARES DE LIMA Esta publicação é uma retificação do Edital número 11514. EDITAL DE INTIMAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, FELIPE AUGUSTO CASSARO PRETTI, na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis, da Comarca de Planalto, no Estado da Bahia, serviço extrajudicial situado na Rua Rui Barbosa, 480, Centro, Planalto-BA, VENHO INTIMAR QUAISQUER TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, por meio deste edital, nos termos do artigo 216-A, §4º, da Lei 6015/73, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ e do artigo 1422 do Provimento Conjunto da CGJ/CCI nº: 03/2020 do TJBA, para que se manifestem, no prazo de 15 (quinze) dias da segunda publicação deste, acerca do procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1.238, caput e parágrafo único, do Código Civil Brasileiro de 2002,, protocolado nesta serventia, sob o nº: 5510, requerido por NIFRA ROCHA SOARES DE LIMA, brasileira, plenamente capaz, portadora da carteira de identidade RG 22.381.153-07 - SSP/BA, expedida em 24/09/2019, inscrita no CPF sob o nº 026.251.867-80, filha de Maria Rocha de Macêdo e Pompilio Rocha, sem endereço eletrônico declarado, viúva, apresentando a certidão de casamento assentada no Lv. B-09, às fls. 295, sob o Termo de Nº 2493, bem como a Certidão de Óbito do seu Cônjuge, assentada no Lv. C-08, às fls. 239, sob o Termo de Nº 4676, ambas do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Planalto, Bahia, neste ato representada por seu bastante procurador: VERIVAL SOARES CRUZ, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 00.803.288-22 - SSP/SP, expedida em 18/04/2016, inscrito no CPF sob o nº 016.317.135-15, residente e domiciliado na Rua Arthur de Souza Freire, nº 580, Apt. 401, bairro Candeias, CEP: 45028-738, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, nos termos da procuração pública lavrada no Único Ofício de Notas da Comarca de Planalto, Bahia, no Livro 36 ---- PRC, às fls. 65, sob o Nº de Ordem: 6991, aos 06/11/2019, sobre o seguinte imóvel: situado em perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado da Bahia, à Rua 15 de novembro, nº 506, bairro Centro, lado par do logradouro, consistente em terreno contendo uma edificação consistente em dois (02) pavimentos, sendo que o pavimento térreo contém uma (01) sala de estar, uma (01) sala de jantar, uma (01) cozinha, três (03) banheiros sociais, uma (01) lavanderia, uma (01) despensa e um (01) espaço gourmet; o segundo pavimento contendo dois (02) quartos, uma (01) suíte, um (01) banheiro social e uma (01) sala de estar íntima, com área total construída de duzentos e quatro metros quadrados (204,0m²); onde observa-se as seguintes caracterizas objetivas: pinturas internas e externas, revestida com cerâmica no piso, com portas e janelas de madeira e coberta com telhas de cerâmica; edificada em seu respectivo terreno cujas extensões de frente e fundo medem dez metros (10,0m), respectivamente; e vinte e três metros (23,0m) de extensão, em ambos os lados, de frente ao fundo, considerado as medidas perimetrais acima especificadas, o aludido terreno é consistente de uma área superficial de duzentos e trinta metros quadrados (230,0m²); confrontando-se pela frente com a Av. 15 de novembro, ao lado direito com imóvel matriculado sob o nº: 2000, no Livro 02 do Registro de Imóveis da

Comarca de Planalto, Bahia, de propriedade de Aladiran Duarte Rocha; ao lado esquerdo com imóvel matriculado sob o nº: 356, no Livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Planalto, Bahia, de propriedade de Armandio Rocha Guimarães e aos fundos com imóvel matriculado sob o nº: 480, no Livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Planalto, Bahia, de propriedade de Maria Guimarães Medeiros, tudo conforme dados extraídos da planta e memorial descritivo e da Anotação de Responsabilidade Técnica ---- ART, todos subscritos pelo Engenheiro Civil, Igor José Duarte Azevedo, portador da carteira profissional CREA/BA nº 96141, com endereço profissional à Rua Quinze de Novembro, nº 480, bairro Centro, Município de Planalto, Estado da Bahia, com ART/CREA ---- Anotação de Responsabilidade Técnica sob o nº BA20190105035, o qual fica arquivado nesta Serventia, sem matrícula própria, cuja posse foi adquirida por meio de cessão de posse celebrada entre a requerente e a Sra. Elizabel Oliveira Souza, inscrita no CPF/MF de nº 409.055.435-72, através do seu representante, nos termos da Escritura Particular Direitos Possessórios e Benfeitorias, lavrada aos 18/07/1989 (dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e nove), cujo tempo de posse é de 30 (trinta) anos e sete (07) meses. Desde já, ficam todos os terceiros eventualmente interessados INTIMADOS E CIENTES, nos termos §4º do artigo 216-A da Lei 6015/73, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ e do artigo 1422 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº: 03/2020 do TJBA, de que dentro do prazo de quinze (15) dias corridos, a partir da publicação deste edital em jornal que tenha circulação regular no âmbito da comarca mais próxima da circunscrição do registro de imóveis do local do imóvel usucapiendo, Vossas Senhorias poderão apresentar as impugnações, por escrito, a esta serventia, contendo as razões de fato e de direito, para que os autos possam ser remetidos ao juízo competente. Fica Vossas Senhorias, desde já, cientes ainda de que a falta de impugnação, no prazo da acima descrito, não impede o reconhecimento extrajudicial do pedido da usucapião do bem imóvel, nos termos do §1º, inciso V, do artigo 16 do Provimento nº: 65 do CNJ. Por fim, saliento que havendo a necessidade de informações complementares, deverá ser encaminhado ofício a esta serventia, com assinatura digital válidas (ICP-Brasil), facultando-se o envio através do endereço eletrônico cartorioplanaltoba@gmail.com para conferir maior celeridade ao trânsito das informações. Planalto/BA. Eu, FELIPE AUGUSTO CASSARO PRETTI, Oficial, digitei, conferi e subscrevo ao final em público e raso: -----
////////////////////////////////////

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - LIMOEIRO/PE
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, EDVANIA MARIA DA SILVA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro -- Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, atuado sob o nº 26.850, em 09/01/2020, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) ANOS, formulados por LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR e sua companheira EDVÂNIA MARIA DA SILVA, ambos brasileiros, solteiros e agricultores, ele portador da cédula de identidade nº 4.221.909-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.353.774-00, ela portadora de cédula de identidade nº 4.962.310-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 961.499.734-68, os quais convivem em união estável adotando o regime da comunhão parcial de bens, há mais de 10 (dez) anos, ambos residentes e domiciliados no Sítio Espindola, nº 630, na Zona Rural do Município Limoeiro - Pernambuco, CEP: 55700-000, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Sítio Espindola, nº 630, localizado na Zona Rural do Município de Limoeiro -- Pernambuco, CEP 55.700-000, com uma Área de 3,9239ha, Perímetro 878,34m: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0-V-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-33°W, de coordenadas N 9.129.974,0m e E 236.253,8m; deste segue, com azimute de 172°56'33" por uma distância de 18,83m até o vértice 0-V-0002, de coordenadas N

9.129.955,3m e E 236.256,1m; deste segue, com azimute de 165°20'39" por uma distância de 23,18m até o vértice 0-V-0003, de coordenadas N 9.129.932,9m e E 236.261,9m; deste segue, com azimute de 168°41'59" por uma distância de 16,23m até o vértice 0-V-0004, de coordenadas N 9.129.917,0m e E 236.265,1m; deste segue, com azimute de 164°35'04" por uma distância de 30,94m até o vértice 0-V-0005, de coordenadas N 9.129.887,2m e E 236.273,3m; deste segue, com azimute de 169°55'03" por uma distância de 19,53m até o vértice 0-V-0006, de coordenadas N 9.129.867,9m e E 236.276,8m; deste segue, com azimute de 164°22'24" por uma distância de 25,92m até o vértice 0-V-0007, de coordenadas N 9.129.843,0m e E 236.283,7m; deste segue, com azimute de 167°30'41" por uma distância de 30,90m até o vértice 0-V-0008, de coordenadas N 9.129.812,8m e E 236.290,4m; deste segue, com azimute de 169°23'47" por uma distância de 16,08m até o vértice 0-V-0009, de coordenadas N 9.129.797,0m e E 236.293,4m; deste segue, com azimute de 165°30'46" por uma distância de 18,94m até o vértice 0-V-0010, de coordenadas N 9.129.778,7m e E 236.298,1m; deste segue, com azimute de 163°54'47" por uma distância de 18,28m até o vértice 0-V-0011, de coordenadas N 9.129.761,1m e E 236.303,2m; deste segue, com azimute de 162°31'13" por uma distância de 24,32m até o vértice 0-V-0012, de coordenadas N 9.129.737,9m e E 236.310,5m; deste segue, com azimute de 164°46'55" por uma distância de 18,89m até o vértice 0-V-0013, de coordenadas N 9.129.719,7m e E 236.315,5m; deste segue, com azimute de 173°01'48" por uma distância de 15,26m até o vértice 0-V-0014, de coordenadas N 9.129.704,5m e E 236.317,3m; CONFRONTANDO-SE COM A GLEBA DE TERRA PERTENCENTE: Sr^a. Roseli Alves Camelo Kaven ; Por divisa .deste segue, com azimute de 222°42'58" por uma distância de 21,50m até o vértice 0-V-0015, de coordenadas N 9.129.688,7m e E 236.302,7m; deste segue, com azimute de 231°55'01" por uma distância de 25,12m até o vértice 0-V-0016, de coordenadas N 9.129.673,2m e E 236.282,9m; deste segue, com azimute de 231°49'02" por uma distância de 27,95m até o vértice 0-V-0017, de coordenadas N 9.129.656,0m e E 236.261,0m; deste segue, com azimute de 225°48'33" por uma distância de 14,69m até o vértice 0-V-0018, de coordenadas N 9.129.645,7m e E 236.250,4m; deste segue, com azimute de 227°52'37" por uma distância de 32,71m até o vértice 0-V-0019, de coordenadas N 9.129.623,8m e E 236.226,2m; deste segue, com azimute de 230°30'25" por uma distância de 34,86m até o vértice 0-V-0020, de coordenadas N 9.129.601,6m e E 236.199,3m; CONFRONTANDO-SE COM A GLEBA DE TERRA PERTENCENTE : Sr. ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA ; Por divisa ; deste segue, com azimute de 351°58'20" por uma distância de 19,76m até o vértice 0-V-0021, de coordenadas N 9.129.621,2m e E 236.196,5m; deste segue, com azimute de 345°19'49" por uma distância de 22,27m até o vértice 0-V-0022, de coordenadas N 9.129.642,7m e E 236.190,9m; deste segue, com azimute de 349°23'47" por uma distância de 16,08m até o vértice 0-V-0023, de coordenadas N 9.129.658,5m e E 236.187,9m; deste segue, com azimute de 342°50'15" por uma distância de 16,76m até o vértice 0-V-0024, de coordenadas N 9.129.674,5m e E 236.183,0m; deste segue, com azimute de 344°58'56" por uma distância de 24,36m até o vértice 0-V-0025, de coordenadas N 9.129.698,1m e E 236.176,7m; deste segue, com azimute de 344°04'22" por uma distância de 14,36m até o vértice 0-V-0026, de coordenadas N 9.129.711,9m e E 236.172,7m; deste segue, com azimute de 344°04'21" por uma distância de 14,36m até o vértice 0-V-0027, de coordenadas N 9.129.725,7m e E 236.168,8m; deste segue, com azimute de 339°25'41" por uma distância de 17,22m até o vértice 0-V-0028, de coordenadas N 9.129.741,8m e E 236.162,7m; deste segue, com azimute de 346°55'07" por uma distância de 18,49m até o vértice 0-V-0029, de coordenadas N 9.129.759,8m e E 236.158,6m; deste segue, com azimute de 344°24'28" por uma distância de 10,90m até o vértice 0-V-0030, de coordenadas N 9.129.770,3m e E 236.155,6m; deste segue, com azimute de 334°02'14" por uma distância de 19,64m até o vértice 0-V-0031, de coordenadas N 9.129.788,0m e E 236.147,0m; deste segue, com azimute de 335°31'40" por uma distância de 26,43m até o vértice 0-V-0032, de coordenadas N 9.129.812,0m e E 236.136,1m; deste segue, com azimute de 350°44'08" por uma distância de 31,25m até o vértice 0-V-0033, de coordenadas N 9.129.842,9m e E 236.131,0m; deste segue, com azimute de 0°11'30" por uma distância de 12,17m até o vértice 0-V-0034, de coordenadas N 9.129.855,0m e E 236.131,1m; deste segue, com azimute de 338°12'44" por uma distância de 12,36m até o vértice 0-V-0035, de coordenadas N 9.129.866,5m e E 236.126,5m; CONFRONTANDO-SE COM A GLEBA DE TERRA PERTENCENTE : Sr. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS; por divisa ; deste segue, com azimute de 66°20'42" por uma distância de 12,02m até o vértice 0-V-0036, de coordenadas N 9.129.871,3m e E 236.137,5m; deste segue, com azimute de 45°16'21" por uma distância de 13,13m até o vértice 0-V-0037, de coordenadas N 9.129.880,6m e E 236.146,8m; deste segue, com azimute de 37°22'44" por uma distância de 12,45m até o vértice 0-V-0038, de coordenadas N 9.129.890,5m e E 236.154,4m; deste segue, com azimute de 54°10'41" por uma distância de 12,20m até o vértice 0-V-0039, de coordenadas N 9.129.897,6m e E 236.164,3m; deste segue, com azimute de 55°08'06" por uma distância de 13,66m até o vértice 0-V-0040, de coordenadas N 9.129.905,4m e E 236.175,5m; deste segue, com azimute de 45°33'42" por uma distância de 13,83m até o vértice 0-V-0041, de coordenadas N 9.129.915,1m e E 236.185,4m; deste

segue, com azimute de 55°15'23" por uma distância de 13,51m até o vértice 0-V-0042, de coordenadas N 9.129.922,8m e E 236.196,5m; deste segue, com azimute de 43°00'30" por uma distância de 14,15m até o vértice 0-V-0043, de coordenadas N 9.129.933,1m e E 236.206,1m; deste segue, com azimute de 50°31'26" por uma distância de 12,09m até o vértice 0-V-0044, de coordenadas N 9.129.940,8m e E 236.215,4m; deste segue, com azimute de 53°39'40" por uma distância de 14,87m até o vértice 0-V-0045, de coordenadas N 9.129.949,6m e E 236.227,4m; deste segue, com azimute de 47°08'27" por uma distância de 19,31m até o vértice 0-V-0046, de coordenadas N 9.129.962,8m e E 236.241,6m; deste segue, com azimute 47°17'30" por uma distância de 16,58m até o vértice 0-V-0001, CONFRONTANDO-SE COM A GLEBA DE TERRA PERTENCENTE : Sr^a. PATRICIA KASSANDRA ROMERO DE ANGIDO ; Por divisa ponto inicial da descrição deste perímetro de 878,34m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 33 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, FRENTE - NORTE : DO VÉRTICE 01 AO VÉRTICE 35 : Confrontando-se com a Gleba de Terra Pertencente a Sr^a. PATRICIA KASSANDRA ROMERO DE ANGIDO; FUNDOS - SUL: DO VÉRTICE 14 AO VÉRTICE 20 : Confrontando-se com a Gleba de Terra Pertencente ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA; LADO DIREITO - LESTE: DO VÉRTICE 01 AO VÉRTICE 14: Confrontando-se com a Gleba de Terra Pertencente a Sr^a. ROSELI ALVES CAMELO KAVEN; LADO ESQUERDO - OESTE : DO VÉRTICE 20 AO VÉRTICE 35: Confrontando-se com a Gleba de Terra Pertencente ao Sr. JOÃO BARBOSA DOS SANTOS. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6 da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 23 de dezembro de 2020. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) - 1º Substituto, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAULISTA/PE
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ACYR LIDIO VAZ SPINELLI NETO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital do Sr. ACYR LIDIO VAZ SPINELLI NETO, inscrito no CPF/MF sob os n.º 349.894.714-15, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855550554389-6, garantido por alienação fiduciária, datado de 16 de setembro de 2010, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 43.658, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUELY MARIA DOS SANTOS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital da Sra. SUELY MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob os n. 265.548.604-87, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º

855551263360-9, garantido por alienação fiduciária, datado de 10 de junho de 2011, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 46.723, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital do Sr. MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob os n.º 857.992.624-68, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 855551524395-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de agosto de 2011, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 47.217, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CASSIA CRISTINA SOUZA DE FREITAS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital da Sra. CASSIA CRISTINA SOUZA DE FREITAS, inscrita no CPF/MF sob os n. 053.474.614-46, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844440322421-8, garantido por alienação fiduciária, datado de 11 de abril de 2013, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 50.593, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WELLYNGTON BELARMINO DE ANDRADE**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital do Sr. WELLYNGTON BELARMINO DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob os n.º 059.713.154-63, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844441142656-8, garantido por alienação fiduciária, datado de 23 de fevereiro de 2016, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97.

O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 60.559, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JACKELINE DE BRITO SILVA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, através do seu Oficial, Paulo de Siqueira Campos, faz a presente intimação por edital da Sra. JACKELINE DE BRITO SILVA, inscrita no CPF/MF sob os n.º 094.744.624-96, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844441350548-1, garantido por alienação fiduciária, datado de 04 de novembro de 2016, em virtude de estar em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 62.713, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 30 (trinta) dias (conforme art. 4º, do Prov. nº 16/2020 e art. 1º, do Prov. nº 19/2020, ambos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco) a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RIO DOURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, HELIO FIGUEIRA DA SILVA

Área de terra desmembrada de uma maior porção, denominada como ÁREA B, situada na Zona Urbana no Município de Casimiro de Abreu -- RJ, área total de 128.770,44m² :frente com 355,03, para a Estrada Existente; Lado direito com 700,24m fazendo divisa com a Estrada de Ferro Leopoldina; Lado esquerdo com 694,89m fazendo divisa com Rubens Costa; Fundos com 44,71m fazendo divisa com Rubens Costa. Cadastrada na Municipalidade sob o nº 00068002, conforme Matrícula 6562 do Cartório de Ofício Único de Casimiro de Abreu. O empreendimento que hora se desenvolve, está embasado na Lei nº 6766 de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 48 de 005 de outubro de 1979, cujas características são as seguintes: Número de Quadras 13 Número de Unidades Individuais 196 Área total das Quadras (Área Útil) 67.151,14 m² Área de arruamento 29.592,18 m² Área Verde 4.098,20 m² Área PMCA 6.716,72 m² Área de APP 21.212,20 m² Área Total 128.770,44 m² **DESCRIÇÃO DAS UNIDADES E SUAS CONFRONTAÇÕES**
QUADRA "A" Compõe-se de 20 Lotes com área total de 7.347,24m² **Lote 01** -- Área total de 441,21m². Frente com 21,25m para a Rua Projetada "A". Fundos com 21,99m confrontando-se com o Lote 20. Lado direito com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 12,02m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "K". **Lote 02** -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 01 e 2,00m confrontando-se com o Lote 20. **Lote 03** -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A".

Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lote 12 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lote 19 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lote 20 -- Área total de 396,75m². Frente com 19,76m para a Rua Projetada "K". Fundos com 22,00m em dois segmentos, sendo 20,00m confrontando-se com o Lote 19 e 2,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 21,99m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 10,74m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "B". QUADRA "B" Compõe-se de 10 Lotes com área total de 3.844,77m². Lote 01 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "A". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 494,98m². Frente com 20,79m para a Rua Projetada "A".

Fundos com 23,67m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 14,43m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "M". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 440,52m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 16,44m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "B". Lado esquerdo com 23,67m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 01. Lado direito com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. QUADRA "C" Compõe-se de 18 Lotes com área total de 6.646,56m² Lote 01 -- Área total de 449,87m². Frente com 12,02m para a Rua Projetada "K". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 21,73m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "B". Lado esquerdo com 22,48m confrontando-se com o Lote 18. Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 01 e 2,00m confrontando-se com o Lote 18. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m. confrontando-se com o Lote 08 Lote 10 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m. confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lote 11 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote

17 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 407,42m². Frente com 19,76m para a Rua Projetada "K". Fundos com 22,00m em dois segmentos sendo, 20,00m confrontando-se com o Lote 17 e 2,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 22,48m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 10,86m e raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "C". QUADRA "D" Compõe-se de 10 Lotes com área total de 3.554,21m² Lote 01 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "B". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m em dois segmentos sendo, 18,00m confrontando-se com o lote 05 e 2,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 316,60m². Frente com 12,41m para a Rua Projetada "M". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 16,70m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 13,53m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "B". Lote 06 -- Área total de 328,34m². Frente com 17,90m para a Rua Projetada "M". Fundos com 22,00m em dois segmentos sendo, 20,00m confrontando-se com o Lote 07 e 2,00m confrontando-se com o lote 04. Lado direito com 9,17m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "C". Lado esquerdo com 16,70m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 01. Lado direito com 15,00m e raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Quadra "E" Compõe-se de 16 Lotes com área total de 5.945,89 m² Lote 01 -- Área total de 458,57m². Frente com 12,02m para a Rua Projetada "K". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 22,22m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "C". Lado esquerdo com 22,96m confrontando-se com o Lote 16. Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 01 e 2,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 15,00m e raio de 5,00m e curva de concordância com Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 19,00m

confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lote 10 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 418,05m². Frente com 19,76m para a Rua Projetada "K". Fundos com 22,00m em 2 segmentos sendo, 20,00m confrontando-se com o Lote 15 e 2,00m confrontando-se com o lote 02. Lado direito com 22,96m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 11,35m e raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "D". Quadra F Compõe-se de 08 Lotes com área total de 3.263,66m² Lote 01 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "C". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 564,42m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 27,14m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 24,27m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "C". Lote 05 -- Área total de 509,97m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 19,91m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "D". Lado esquerdo com 27,14m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 01. Lado direito com 15,00m e raio de 5,00m e curva de concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Quadra "G" Compõe-se de 14 Lotes com área total de 5.245,22 m² Lote 01 -- Área total de 467,26m². Frente com 12,02m para a Rua Projetada "K". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 22,70m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "D". Lado esquerdo com 23,44m confrontando-se com o Lote 14. Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 01 e 2,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D".

Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00 e curva em concordância para a Rua Projetada "L". Lote 09 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 428,68m². Frente com 19,76m para a Rua Projetada "K". Fundos com 22,00m em dois segmentos sendo, 20,00m confrontando-se com o Lote 13 e 2,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 23,44m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 11,83m e um raio de 5,00m e curva em concordância para a Rua Projetada "E". Quadra H Compõe-se de 08 Lotes com área total de 2.973,11m² Lote 01 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado esquerdo com 15,00m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "L". Lote 02 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "D". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 419,14m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito 19,88m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 17,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "D". Lote 05 -- Área total de 364,69m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 10,66m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "E". Lado esquerdo com 19,88m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 360,00m². Frente com 18,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 374,64m². Frente com 14,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 19,00m confrontando-se com o Lote 01. Lado direito com 15,00m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "L". Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Quadra "I" Compõe-se de 25 Lotes com área total de 7.648,55 m² Lote 01 -- Área total de 342,73m². Frente com 5,67m para a Rua Projetada "K". Fundos com 12,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 24,56m e um raio de 5,00m e curva de concordância para a Rua Projetada "E". Lado esquerdo com 27,41m confrontando-se com o Lote 25. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 23. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos, sendo 12,00m confrontando-se com o Lote 01 e 8,00m confrontando-se com o Lote 25. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 22. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de

300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "E". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m em dois segmentos, sendo 18,00m confrontando-se com o Lote 12 e 2,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 331,48m². Frente com 12,41m para a Rua Projetada "M". Fundos com 18,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 17,52m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "E". Lote 13 -- Área total de 346,53m². Frente com 17,90m para a Rua Projetada "M". Fundos com 22,00m em dois segmentos, sendo 20,00 confrontando-se com o Lote 14 e 2,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "F". Lado esquerdo com 17,52m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lote 19 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lote 20 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 19. Lote 21 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 22. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 20. Lote 22 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 23. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 21. Lote 23 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m em dois segmentos, sendo 14,00 confrontando-se com o Lote 24 e 6,00m confrontando-se com o Lote 25. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 22. Lote 24 -- Área total de 278,42m². Frente com 11,29m para a Rua Projetada "K". Fundos com 14,00m confrontando-se com o Lote 23. Lado direito com 22,50m confrontando-se com o Lote 25. Lado esquerdo com 14,05m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "F". Lote 25 -- Área total de 349,39m². Frente com 14,83m para a Rua Projetada "K". Fundos com 14,00m em dois segmentos, sendo 6,00m confrontando-se com o Lote 23 e 8,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 27,41m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 22,50m confrontando-se com o Lote 24. Quadra "J" Compõe-se de 22 Lotes com área total de 6.657,32 m² Lote 01 -- Área total de 355,18m². Frente com 14,14m para a Rua Projetada "K".

Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 14,78m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "F". Lado esquerdo com 14,83m, confrontando-se com o Lote 22. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "F". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 366,23m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 17,23m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "F". Lote 12 -- Área total de 311,78m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "G". Lado esquerdo com 17,23m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 19. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 17. Lote 19 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 20. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 18. Lote 20 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 19. Lote 21 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 22. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 20. Lote 22 -- Área total de 224,13m². Frente com 17,65m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 21. Lado direito com 14,83m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 4,27m e raio de 5,00m e curva em concordância com Rua Projetada "G". Quadra "K" Compõe-se de 18 Lotes com área total de 5.666,10 m². Lote 01 -- Área total de 459,56m². Frente com 14,14m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m e

raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "G". Lado esquerdo com 20,04m, confrontando-se com o Lote 18. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "G". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 366,23m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 17,23m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "G". Lote 10 -- Área total de 311,78m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "H". Lado esquerdo com 17,23m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lote 15 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 14. Lote 16 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 17 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 18. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 16. Lote 18 -- Área total de 328,52m². Frente com 17,65m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 17. Lado direito com 20,04m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 9,49m e raio de 5,00m e curva em concordância com Rua Projetada "H". Quadra "L" Compõe-se de 15 Lotes com área total de 4.674,87 m² Lote 01 -- Área total de 350,62m². Frente com 5,67m para a Rua Projetada "K". Fundos com 12,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 25,22m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "H". Lado esquerdo com 28,07m, confrontando-se com o Lote 15. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m em dois segmentos sendo, 12,00m confrontando-se com o Lote 01 e 8,00m confrontando-se com o Lote 15. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m

confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "H". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 05. Lote 07 -- Área total de 366,23m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 17,23m confrontando-se com o Lote 08. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "H". Lote 08 -- Área total de 311,78m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "I". Lado esquerdo com 17,23m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 12. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 11. Lote 13 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m em dois segmentos sendo, 14,00m confrontando-se com o Lote 14 e 6,00m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 20,00m, confrontando-se com o Lote 12. Lote 14 -- Área total de 287,63m². Frente com 11,29m para a Rua Projetada "K". Fundos com 14,00m confrontando-se com o Lote 13. Lado direito com 23,16m confrontando-se com o Lote 15. Lado esquerdo com 14,71m e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "I". Lote 15 -- Área total de 358,60m². Frente com 14,83m para a Rua Projetada "K". Fundos com 14,00m em dois segmentos sendo, 6,00m confrontando-se com o Lote 13 e 8,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 28,07m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 23,16m, confrontando-se com o Lote 14. Quadra "M" Compõe-se de 12 Lotes com área total de 3.683,64 m² Lote 01 -- Área total de 368,33m². Frente com 14,14m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 15,44 e raio de 5,00m e curva em concordância com a Rua Projetada "I". Lado esquerdo com 15,48m, confrontando-se com o Lote 12. Lote 02 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 01. Lote 03 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 02. Lote 04 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 03. Lote 05 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "I". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 06. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 04. Lote 06 -- Área total de 366,23m². Frente com 14,43m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 17,23m confrontando-se com o Lote 07. Lado esquerdo com 14,36m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "I". Lote 07 -- Área total de 311,78m². Frente com 15,88m para a Rua Projetada "M". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lado direito com 10,00m e raio de 5,00m em curva e concordância com a Rua Projetada "J". Lado esquerdo com 17,23m confrontando-se com o Lote 06. Lote 08 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "J". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 05. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 07. Lote 09 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "J". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 04. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 08. Lote 10 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "J". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 03. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 09. Lote 11 -- Área total de 300,00m². Frente com 15,00m para a Rua Projetada "J". Fundos com 15,00m confrontando-se com o Lote 02. Lado direito com 20,00m confrontando-se com o Lote

12. Lado esquerdo com 20,00m confrontando-se com o Lote 10. Lote 12 -- Área total de 237,29m². Frente com 17,65m para a Rua Projetada "K". Fundos com 20,00m confrontando-se com o Lote 11. Lado direito com 15,48m confrontando-se com o Lote 01. Lado esquerdo com 4,93m e raio de 5,00m e curva em concordância com Rua Projetada "J". Área Verde Composta de duas unidades com área total de 4,098,20 m². Área Verde 01 -- Área total de 2,908,03m². Frente com 98,55m para Rua Projetada J. Fundos com 82,64m confrontando-se com P.M.C.A. Lado direito com 32,44m confrontando-se com a área verde 2. Lado esquerdo com 34,01m confrontando-se com APP. Área Verde 02 -- Área total de 1,190,17m². Frente com 1,70m para Rua Projetada A. Fundos com 1,70m confrontando-se com área de Rubens Costa. Lado direito com 700,24m confrontando-se com a Estrada de Ferro Leopoldina. Lado esquerdo com 700,24m em 4 segmentos, sendo o 1º segmento com 460,89m para Rua Projetada M; 2º segmento com 32,44m confrontando-se com área verde 01; 3º segmento com 155,54m confrontando-se com P.M.C.A.; e 4º segmento com 51,37m confrontando-se com APP. Área de P.M.C.A -- Área total de 6,716,72m². Frente com 82,64m, confrontando-se com área verde 01. Lado Direito com 155,54m, confrontando-se com área verde 02. Lado esquerdo com 165,58m confrontando-se com APP em dois segmentos, sendo o primeiro com 119,02m e o segundo com 46,56m. Área de APP -- Área total de 21, 212,20m². Frente com 28,23m, confrontando-se com a Rua Projetada A. Fundos com 51,37m confrontando-se com área verde 02. Lado direito com 677,87m, em quatro segmentos, sendo 46,56m e 119,02m confrontando-se com PMCA, 34,01m confrontando-se com área verde 01, 473,28m e raio de 5,00 e curva em concordância com a Rua Projetada "K". Lado esquerdo com 739,60m confrontando-se com área de Rubens Costa, em dois segmentos sendo o primeiro com 694,89m e o segundo com 44,71m. Área de Arruamento -- Área total de 29, 592,18m².

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABORAI/RJ

ITABORAI CARTORIO 1 OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO**

Jose Carlos Soares Martins, oficial do Itaborai Cartorio 1 Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº74814, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA HELENA DO SOCORRO GADELHA DE S REGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19926960200, residente e domiciliado(a) na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 24800000, RAIMUNDO HERBERT DA SILVA REGO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15936414272, residente e domiciliado(a) na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 24800000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaborai RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 841487000324-0, firmada em 09/02/2004, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na matrícula nº 42.045 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R ENNES LOPES GARCIA 0 LT114 MANILHA ITABORAI RJ 24800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaborai-RJ, 16/07/2019. Jose Carlos Soares Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IGOR GERALDO AVILA FERNANDES**

Jose Carlos Soares Martins, oficial do Itaborai Cartorio 1 Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº75140, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IGOR GERALDO AVILA FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14461655741, residente e domiciliado(a) na R K 1 LT 15 QD 19 MONTE VERDE (M ITABORAI RJ 24857508,

para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Pereira dos Santos 57, , Centro Itaboraí RJ CEP 24800041, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440605091-3, firmada em 22/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 47.827, a qual diz respeito ao imóvel situado na R K 1 LT 15 QD 19 MONTE VERDE (M ITABORAÍ RJ 24857508. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ, 26/11/2019. Jose Carlos Soares Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAÉ/RJ

2º OFÍCIO DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREIA FELICIO DE MOURA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macaé, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132196, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA FELICIO DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02425604740, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 801 CASA 11 VIRGEM SANTA MACAÉ RJ 27000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macaé RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552890159-6, firmada em 19/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 38.977, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 801 CASA 11 VIRGEM SANTA MACAÉ RJ 27000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macaé-RJ, 16/07/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADRIANA ALVES CANUTO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macaé, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132791, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ADRIANA ALVES CANUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09607726774, residente e domiciliado(a) na ETR DA VIRGEM SANTA 801 A204 T4-A VIRGEM SANTA MACAÉ RJ 27948000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macaé RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552291554-2, firmada em 31/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV5, na matrícula nº 35.412, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DA VIRGEM SANTA 801 A204 T4-A VIRGEM SANTA MACAÉ RJ 27948000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento

da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 16/08/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO LUIZ EMISSIA DE LIMA, CELIA MARIA HIPOLITO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133628, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIO LUIZ EMISSIA DE LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01769285709, residente e domiciliado(a) na AV A - ESQUINA COM A RUA 01 34 CASA 05 JARDIM GUANABA MACAE RJ 27900000, CELIA MARIA HIPOLITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01792525770, residente e domiciliado(a) na AV A - ESQUINA COM A RUA 01 34 CASA 05 JARDIM GUANABA MACAE RJ 27900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440091766-4, firmada em 20/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 25.478 , a qual diz respeito ao imóvel situado na AV A - ESQUINA COM A RUA 01 34 CASA 05 JARDIM GUANABA MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/10/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 24/10/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THAIS FERREIRA RODRIGUES

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133121, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS FERREIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10716664798, residente e domiciliado(a) na R PERO VAZ DE CAMINHA 135 APT 201 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948331, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441026723-9, firmada em 14/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 44875 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R PERO VAZ DE CAMINHA 135 APT 201 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948331. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 17/09/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JESSICA RODRIGUES BARBOSA, JOAO CARLOS LIMA FABIO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132194, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA RODRIGUES BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12728636702, residente e domiciliado(a) na R PRUDENTE DE MORAES 99 CASA 02 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948319, JOAO CARLOS LIMA FABIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13421148767, residente e domiciliado(a) na R

PRUDENTE DE MORAES 99 CASA 02 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948319, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441468911-0, firmada em 08/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 44.440, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PRUDENTE DE MORAES 99 CASA 02 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948319. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 16/07/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO GASTALDI TORRES DE MENEZES**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº133122, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO GASTALDI TORRES DE MENEZES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07537989729, residente e domiciliado(a) na R MANOEL PAES FILHO 177 APTO 101 PRAIA CAMPISTA MACAE RJ 27923110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440287308-7, firmada em 08/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na matrícula nº 22594, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL PAES FILHO 177 APTO 101 PRAIA CAMPISTA MACAE RJ 27923110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 17/09/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON LIMA DA SILVA**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº136100, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBSON LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08609054705, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 52 B 10B AP404 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550978562-2, firmada em 21/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 33936, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 52 B 10B AP404 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 29/07/2020. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JEFERSON FRANKLIN VIEIRA SILVA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº132463, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFERSON FRANKLIN VIEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04306719707, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA, nº 801, T6B 104, VIRGEM SANTA, MACAE/RJ CEP 27948000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551977812-2, firmada em 31/01/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 34.621, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA TV2 801 T6B 104 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 22/07/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO RODRIGUES REIS DE FREITAS

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135848, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO RODRIGUES REIS DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10922204705, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 801 T8B 204 VIRGEM SANTA MACAE RJ CEP 27948000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552524608-0, firmada em 28/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na Matrícula nº 38.529, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 801 T8B 204 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27948000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 23/06/2020. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIEL PEREIRA BARRETO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº134256, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIEL PEREIRA BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10047672773, residente e domiciliado(a) na EST VIRGEM SANTA 801 APTO 4 T 0 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441923772-1, firmada em 14/12/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na matrícula nº 33803, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST VIRGEM SANTA 801 APTO 4 T 0 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor

deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 05/12/2019. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUAREZ GRION NOCCHI, LEDA TANOS NOCCHI

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº136849, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUAREZ GRION NOCCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03403440753, residente e domiciliado(a) na RUA VISC DE QUISSAMA, 455 - APT. 402 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020, LEDA TANOS NOCCHI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47233680787, residente e domiciliado(a) na RUA VISC DE QUISSAMA, 455 - APT. 402 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 193391690000012487-87, firmada em 28/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-3, na matrícula nº 11298, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VISCONDE DE QUISSAMA, 455 - APT. 402 - EDIFICIO CLAUDIA - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.910-020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 06/10/2020. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDIR MEZZALIRA, ELIANE CRISTINA PASTURCHAK MEZZALIRA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135207, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDIR MEZZALIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32781148091, residente e domiciliado(a) na AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLORIA 801 APARTAMENTO 404 - CAVALEIROS - MACAE/RJ - CEP: 27.920-360, ELIANE CRISTINA PASTURCHAK MEZZALIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99314177734, residente e domiciliado(a) na AVENIDA NOSSA SENHORA DA GLORIA 801 APARTAMENTO 404 - CAVALEIROS - MACAE/RJ - CEP: 27.920-360, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1901847040000847-63, firmada em 14/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R11, na matrícula nº 1071, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA NOVA AURORA 5 LOTE 39 - CENTRO - MACAE/RJ - CEP: 27.916-270. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/03/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ, 03/03/2020. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126313, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05535904724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42430835000121, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194148606000013283-83, firmada em 23/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 103990, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 126/APARTAMENTO 303 - CABUCU - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.291-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/08/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ, 22/08/2019. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALEXANDRE ANDRADE DE AZEVEDO, JANE GUEDES DE AZEVEDO

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 47470, a requerimento de ALEXANDRE ANDRADE DE AZEVEDO, funcionário público, inscrito no RG sob o nº06.640.744-6, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 894.055.797-20, e sua mulher JANE GUEDES DE AZEVEDO, empresária, inscrita no RG sob o nº08.215.546-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 002.462.917-02, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 12 (doze) anos a posse sobre área de 180,30m², medindo 6,975m de frente e fundos, 25,85m à direita e esquerda, que é designada por lote 4-B da Rua Projetada C, com acesso pela Estrada do Mendanha, nº 2795, situada dentro dos limites do lote 4, quadra 13, do PAL 45783, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis sob o R-15 da matrícula o nº21.196 (loteamento), em nome de JALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): M L A ENGENHARIA COMERCIO LTDA

SERGIO AVILA DORIA MARTINS, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matrícula TJRJ-90.301, no uso de suas atribuições legais de acordo com o previsto no Art. 19, §3º da Lei 6766/79, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de loteamento prenotado sob o nº 46350, do projeto 49.375 conjunto com o PAA 12.654, aprovado em 16/10/2019, referente ao seguinte imóvel: Estrada do Moinho, lote E, localizado a 70,20m da Rua Itauá, Campo Grande, Rio de Janeiro- RJ, conforme croqui abaixo, encaminhado por certidão 362.888 da Secretaria Municipal e Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, a requerimento da MLA -- ENGENHARIA, COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, na Rua General Ivan Raposo, nº 431, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 40.252.041/0001-90, neste ato representada por seus sócios administradores FERNANDO AZEVEDO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 41.537-D, CREA/RJ, e no CPF/MF sob o nº 4011.836.967-00 e ROSANE AZEVEDO DE ARAÚJO, brasileira, divorciada, arquiteta, inscrita no RG sob o A-7804-2, CAU/RJ, e no CPF/MF sob o nº 659.317.937-04, para, no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, querendo, apresentarem impugnação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº 260, Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ULISSES DE OLIVEIRA PINTO, NATHALIA CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº696571, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ULISSES DE OLIVEIRA PINTO, CPF nº087.341.187-05 e da Sra. NATHÁLIA CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº099.174.847-60, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº0010032270, firmado em 26/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº224.741, sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Paciência, nº615, Bloco 21, Apt.103, Freguesia de Campo Grande, bairro de Paciência, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.580-250, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 17/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOAO RODRIGUES DA SILVA DIAS

Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que ALEX SANDRO BARRETO GOMES, reivindica a propriedade imóvel urbano situado na rua Horizonte Azul, s/nº, 5º distrito deste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 29/07/2019, sob

o nº 18.369. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESPOLIO DE AMARITO FERREIRA DA SILVA**

Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que ALEX SANDRO BARRETO GOMES, reivindica a propriedade imóvel urbano situado na rua Horizonte Azul, s/nº, 5º distrito deste município de São João da Barra-RJ, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 29/07/2019, sob o nº 18.369. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
CARTÓRIO OFICIO ÚNICO DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Cartório Ofício Único de Siquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº111210, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13753861740, residente e domiciliado(a) na R BALNEARIO JACONE COND VI 71 CASA PERIFERIA SAQUAREMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Siquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550878040-6, firmada em 07/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na matrícula nº 25714, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BALNEARIO JACONE COND VI 71 CASA PERIFERIA SAQUAREMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Siquarema-RJ, 05/12/2019. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC
OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSÉ CARLOS GABOARDI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que JOSÉ CARLOS GABOARDI, brasileiro, nascido aos 06/07/1950, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º 197.651-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 181.362.739-87, residente e domiciliado na Rua das Flores, n.º 723, Bairro Itinga, em Araquari (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200688577, responsável técnico Daniel Sulis da Costa - RNP/SC n.º 04263229916, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 23/10/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 006.224, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 2 áreas: Área à Desmembrar com área de 27.103,51 metros quadrados; e Área Remanescente com área de 56.215,99 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado no Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: medindo 229,36 metros de frente para o lado PAR da SC-301, distante 1.600,00 metros do Trevo da Rodovia BR-101; medindo 220,00 metros de largura nos fundos, confrontando com terras de Vivenda Imóveis; medindo 394,00 metros de extensão do lado direito de quem de frente olha o imóvel, confrontando com terras de João Pereira e outros; e medindo 366,00 metros de extensão do lado esquerdo confrontando com terras de Ernesto Grave Filho; perfazendo uma área total de 83.319,50 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária 09.01.0013.0845.001. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MIQUELUTE E FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que MIQUELUTE E FILHOS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.373.828/0001-49, com sede na Rodovia SC-301, Km 04, n.º 7.001, Bairro Itinga, em Araquari (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200740478, responsável técnico Angelin de Oliveira - RNP n.º 71999604920, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 15/12/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 026.718, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 2 áreas: Área A com área de 1.000,00 metros quadrados; e Área Remanescente com área de 3.569,36 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na Rodovia A280A, Bairro Itinga, zona urbana do Município de Araquari (SC), distando 148,24 metros da interseção da Rua Rio Tocantins com a Rodovia A280A, com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente (Sudoeste), para a Rodovia A280A, Km 04, partindo do vértice V1 com coordenadas N: 7077962.788 e E: 719068.782, deste com azimute de 143º13'42", medindo 59,10 metros, chega-se ao vértice V2; lado direito de quem de frente olha o imóvel (Sudeste), partindo do vértice V2 com coordenadas N: 7077915.448 e E: 719104.160, deste com azimute de 47º34'17", medindo 63,88 metros, chega-se ao vértice V3, confrontando com terras de Miquelute Administradora de Bens Ltda (Matrícula n.º 001.041, desta Serventia); Travessão dos fundos (Nordeste), partindo do vértice V3 com coordenadas N: 7077958.549 e E: 719151.314, deste com azimute de 319º27'49", medindo 56,39 metros, chega-se ao vértice V4, confrontando com parte de do Lote n.º 015, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.098, desta Serventia), com o Lote n.º 016, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.099, desta Serventia), com o Lote n.º 017, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.100, desta Serventia),

com o Lote n.º 018, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.101, desta Serventia), e com Lote n.º 019, de propriedade de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 000.102, desta Serventia), com o Lote n.º 020, de propriedade de Zenilda do Prado da Silva (Matrícula n.º 000.103, desta Serventia), e com parte do Lote n.º 021, de propriedade de Pinesa Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matrícula n.º 000.104, desta Serventia); lado esquerdo de quem de frente olha (Noroeste), partindo do vértice V4 com coordenadas N: 7078001.406 e E: 719114.664, deste com azimute de 229º54'47", medindo 59,97 metros, chega-se ao vértice V1, o mesmo que original este memorial, confrontando com terras de Lindalvo Miquelute e Terezinha Maria Timm Miquelute (Matrícula n.º 001.046, desta Serventia); perfazendo uma área total de 3.569,36 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 51°WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.02.0224.0592. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC

2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO ALEX DA ROSA, RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA**

LUCIA DAL PONT -- Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, bem como pelo Instrumento Particular nº 074620230000207, garantido por alienação fiduciária, firmado em 28.06.2013, registrado sob nº 2 nas matrículas nº 46750 e 46699, deste Ofício, referente aos imóveis situados na Rua Dom Abelardo, nº 269, Residencial e Comercial Dom Vanderlei (Apartamento nº 307 e Vaga 10), Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, com saldo devedor de sua responsabilidade, venho intimar THIAGO ALEX DA ROSA, CPF 007.577.779-70 e RENATA BITTENCOURT HENRIQUE DA ROSA, CPF 067.588.089-04, residentes e domiciliados no endereço acima mencionado, para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor posicionado em 07.10.2020, corresponde à R\$18.702,64 (dezoito mil, setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), cabendo aos senhores quitar, no prazo de quinze dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, nos termos do art. 26, §1º da Lei Federal nº 9.514/97. Assim, procedo à INTIMAÇÃO dos senhores, para que se dirijam ao credor, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação. Nesta oportunidade, ficam os senhores, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que expirar o prazo acima fixado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26-A, § 1º da Lei Federal nº 9.514/97.

COMARCA - BLUMENAU/SC

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LOTACI ELISEU BENNERTZ, EMILDA BENNERTZ, ELENITA LÜDERS

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de LOTACI ELISEU BENNERTZ, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF nº 350.851.779-91 e sua mulher EMILDA BENNERTZ, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 838.099.619-49, a qual o assiste neste ato, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 28.04.79, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 435 e ELENITA LÜDERS, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 380.452.659-49, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 497, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 1.764,52 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Dr. Pedro Zimmermann, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 37.561, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- José Alex Claudino - CREA 099137-5-SC, bem como apresentada ART nº 7235509-5. Para que chegue ao conhecimento de Artur Löwen Junior, Alceu Wilbert, Maristela Wilbert, Transportes Kaneco Ltda., Anselmo Alceu Horongoso, Eraldo Gomes, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DELIMAR APARECIDA MOZZER GUEDES, MARLAN PAULO GUEDES, ANTONIO MARTINS, TEREZINHA MARTINS, HEITOR ALVES DE LIMA, IVETE MARIA DE LIMA

Eduardo Somensi, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de DELIMAR APARECIDA MOZZER GUEDES, inscrito(a) no CPF nº 800.240.179-49, portador(a) do RG nº 2143132 SSP/SC, brasileira, funcionária pública, nascida em 08/10/1971, casado(a) com MARLAN PAULO GUEDES, inscrito(a) no CPF nº 892.010.199-04, portador(a) do RG nº 1.874.166 SESP/SC, brasileiro, mecânico de manutenção, nascido em 15/03/1972, residentes e domiciliados na Rua Otto Tramontini, nº 61, Bairro Industriários, Concórdia/SC, proprietários da matrícula 5.187, ANTONIO MARTINS, inscrito(a) no CPF nº 430.307.009-25, portador(a) do RG nº 1.144.388 SSP/SC, brasileiro, aposentado, nascido em 28/03/1962, casado(a) com TEREZINHA MARTINS, inscrito(a) no CPF nº 596.848.019-04, portador(a) do RG nº 14/R-1.874.113 SSP/SC, brasileira, do lar, nascida em 20/01/1968, residentes e domiciliados na Rua Aurélio Guedes, Bairro Industriários, Concórdia/SC, proprietários da matrícula 20.693 e HEITOR ALVES DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 251.318.349-53, portador(a) do RG nº 14.563.130, brasileiro, vigilante aposentado, nascido em 16/11/1942, casado(a) com IVETE MARIA DE LIMA, inscrito(a) no CPF nº 425.428.129-34, portador(a) do RG nº 14.1.144.523, brasileira, líder de higienização, nascida em 24/01/1958, residentes e domiciliados na Rua Otto Tramontini, nº 27, Bairro Industriários, Concórdia/SC, proprietários da matrícula 2.917, foi solicitado o desmembramento com unificação, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, do Lote urbano nº 13 (treze), da Quadra "B", situado na Rua Otto Tramontini, nº 61, bairro Industriários, do Loteamento Guanabara, município de Concórdia/SC, com a área a desmembrar de 34,61m² (trinta e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados) - Matrícula nº 5.187, CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco P12, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°14'05,87" Sul e Longitude 52°02'22,24" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.987.112,689 m Norte e 397.076,630 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste,

confrontando com a área a desmembrar, matrícula nº 2.917, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimute plano de 174°50'25" chega-se ao marco P15, deste confrontando com Antonio Martins e Terezinha Martins, matrícula nº 20.693, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimute plano de 264°50'25" chega-se ao marco P16, deste confrontando com a área remanescente, matrícula nº 5.187, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimute plano de 354°50'25" chega-se ao marco P11, deste confrontando com a Rua Otto Tramontini, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimute plano de 84°50'25" chega-se ao marco P12, ponto inicial da descrição deste perímetro. Lote urbano nº 14 (catorze) da Quadra "B", situado na Rua Otto Tramontini, nº 27, bairro Industriários, do Loteamento Guanabara, município de Concórdia/SC, com a área a desmembrar de 34,61m² (trinta e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados) - Matrícula nº 2.917, CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco P13, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°14'05,86" Sul e Longitude 52°02'22,19" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.987.112,824 m Norte e 397.078,124 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com a área remanescente, matrícula 2.917, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimute plano de 174°50'25" chega-se ao marco P14, deste confrontando com Antonio Martins e Terezinha Martins, matrícula nº 20.693, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimute plano de 264°50'25" chega-se ao marco P15, deste confrontando com a área a desmembrar, matrícula 5.187, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimute plano de 354°50'25" chega-se ao marco P12, deste confrontando com a Rua Otto Tramontini, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimute plano de 84°50'25" chega-se ao marco P13, ponto inicial da descrição deste perímetro. Onde posteriormente será unificado ao Lote urbano nº 07 (sete), individualizado como Lote nº 07-A (sete A) da Quadra "B", situado na Rua Aurélio Guedes, Bairro Industriários, Loteamento Guanabara, município de Concórdia/SC, com área total unificada de 340,46m² (trezentos e quarenta metros e quarenta e seis decímetros quadrados) -- Matrícula nº 20.693, CONFRONTAÇÕES: Partindo do marco P13, definido pela coordenada geográfica de Latitude 27°14'05,86" Sul e Longitude 52°02'22,19" Oeste, Datum SIRGAS-2000 e pela coordenada plana UTM 6.987.112,824 m Norte e 397.078,124 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando com área remanescente, matrícula nº 2.917, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimute plano de 174°50'25" chega-se ao marco P14, deste confrontando com a área remanescente, matrícula nº 2.917, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 2,66 m e azimute plano de 83°32'28" chega-se ao marco P03, deste confrontando com Germano Flare Moretto e outros, matrícula nº 1.814, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 17,72 m e azimute plano de 173°21'17" chega-se ao marco P04, deste confrontando com Hipólito Martins e Marlene Martins, matrícula nº 20.694, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13,21 m e azimute plano de 271°00'57" chega-se ao marco P05, deste confrontando com Hipólito Martins e Marlene Martins, matrícula nº 20.694, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 21,16 m e azimute plano de 176°04'06" chega-se ao marco P06, deste confrontando com a Rua Aurélio Guedes, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 1,50 m e azimute plano de 262°08'54" chega-se ao marco P07, deste confrontando com Sidnei Horn, matrícula nº 1.008, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 37,33 m e azimute plano de 356°04'26" chega-se ao marco P08, deste confrontando com área remanescente, matrícula nº 5.187, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 8,16 m e azimute plano de 83°51'25" chega-se ao marco P16, deste confrontando com área remanescente, matrícula nº 5.187, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,07 m e azimute plano de 354°50'25" chega-se ao marco P11, deste confrontando com a Rua Otto Tramontini, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 3,00 m e azimute plano de 84°50'25" chega-se ao marco P13, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Claudemir dos Santos -- CREA/SC 131807-3, TRT nº BR20200704924.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IBIRAMA/SC
OFÍCIO DE IBIRAMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALDEMAR FREDRICH, RENATA FREDRICH

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de VALDEMAR FREDRICH, CPF 383.781.679-68, e RENATA FREDRICH, CPF 860.546.199-34, promove-se neste Ofício o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO da parcela com a área de 1.066,74 m², remanescendo a área de 51.181,41 m², do terreno rural, situado no lado ímpar da Rua João Aurich, no vértice P2 de coordenadas N 7.007.358,111 e E 642.277,209, bairro Nova Stettin, cidade de Ibirama/SC, contendo a área de 52.248,15 m², matriculado nesta Serventia no livro 2-RG sob nº 21.783, tudo de acordo com a documentação e planta depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei 6.766/79 e assinadas pelo Técnico em Agrimensura Jackson Schill, CREA-SC 072388-5, sendo apresentada a ART 5604555-9. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima, lavrei o presente edital que será publicado durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, nesta Serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, sala 102, centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, e-mail riibirama@gmail.com. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07.01.2021). O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FOCUS MONITORAMENTO LTDA

Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC, torna público pelo presente edital que, fundamentado no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Senhora Inês de Oliveira Luiz, brasileira, divorciada, vendedora, a cumprir as obrigações contratuais em razão da garantia fiduciária constituída pela Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às folhas nº 114/117, do livro de notas nº 323, em 28 de novembro de 2011, pelo 1º Tabelionato de Joinville, registrado sob o R-4 da matrícula nº 19.764 deste ofício, relativas ao encargos vencidos e não pagos ao Credor Focus Monitoramento LTDA, referente ao imóvel situado à Rua Leopoldo Norberto Coelho, Bairro São Francisco, designado por lote nº 3C, com área de 419,78m², no município de Santo Amaro da Imperatriz - SC. Informa que o valor destes encargos, posicionados em 04/01/2021, correspondia a R\$ 45.285,07 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Dessa forma procede-se à INTIMAÇÃO de V. Sa. para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, na Rua Prefeito Clemente Tiago Diniz, nº 110 - Centro Executivo Alefer, Sala 201 -- Centro - Santo Amaro da Imperatriz-SC - CEP 88.140-000, das 09 às 12 horas e das 14 às 18 horas, dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da terceira publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais. Lembra-se que V. Sa. poderá também proceder ao pagamento diretamente ao Credor. Fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo supra, garante o direito de consolidação de propriedade do seu imóvel em favor do credor fiduciário Focus Monitoramento LTDA, nos termos do parágrafo 7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. Ressalta-se que o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados nesta Serventia.

COMARCA - VIDEIRA/SC

OFÍCIO DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**

EDITAL DE LOTEAMENTO 01/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Videira, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.039.842/0001-84, com sede administrativa na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, em Videira/SC, proprietário do imóvel matriculado sob nº 11.905-RG, depositou neste Ofício, situado na Rua Iomerê, nº 855, esquina com a Rua Joaquim Moreira dos Santos, Bairro Floresta, em Videira/SC, a documentação necessária, inclusive a licença ambiental de operação nº 5109/2020 expedida pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA e requereu o registro do "LOTEAMENTO HABITACIONAL NOVO HORIZONTE", nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 67.761,00m² (sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e um decímetros quadrados), situado na Rua João Nelson Antunes, Distrito de Rio das Pedras, neste Município e Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.011.988,31m e E 492.467,74m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.540-RG, de propriedade de Ivone Ribeiro Alves, com azimute de 154°19'26" por uma distância de 11,82m, até o vértice P02, de coordenadas N 7.011.977,66m e E 492.472,86m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.540-RG, de propriedade de Ivone Ribeiro Alves, com azimute de 179°10'32" por uma distância de 8,34m, até o vértice P03, de coordenadas N 7.011.969,32m e E 492.472,98m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.540-RG, de propriedade de Ivone Ribeiro Alves, com azimute de 187°32'47" por uma distância de 11,80m, até o vértice P04, de coordenadas N 7.011.957,62m e E 492.471,43m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.540-RG, de propriedade de Ivone Ribeiro Alves, com azimute de 187°37'16" por uma distância de 1,43m, até o vértice P05, de coordenadas N 7.011.956,20m e E 492.471,24m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 264°56'05" por uma distância de 6,15m, até o vértice P06, de coordenadas N 7.011.955,66m e E 492.465,11m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 264°56'05" por uma distância de 6,15m, até o vértice P07, de coordenadas N 7.011.955,11m e E 492.458,99m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 162°14'55" por uma distância de 15,14m, até o vértice P08, de coordenadas N 7.011.940,70m e E 492.463,60m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 167°31'07" por uma distância de 13,62m, até o vértice P09, de coordenadas N 7.011.927,40m e E 492.466,55m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 169°36'10" por uma distância de 15,90m, até o vértice P10, de coordenadas N 7.011.911,76m e E 492.469,42m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 174°23'27" por uma distância de 15,17m, até o vértice P11, de coordenadas N 7.011.896,66m e E 492.470,90m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 175°10'23" por uma distância de 22,88m, até o vértice P12, de coordenadas N 7.011.873,86m e E 492.472,82m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 171°31'23" por uma distância de 8,79m, até o vértice P13, de coordenadas N 7.011.865,16m e E 492.474,12m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 171°33'08" por uma distância de 18,18m, até o vértice P14, de coordenadas N 7.011.847,18m e E 492.476,79m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 170°46'08" por uma distância de 16,84m, até o vértice P15, de coordenadas N 7.011.830,55m e E 492.479,49m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 170°15'46" por uma distância de 19,94m, até o vértice P16, de coordenadas N 7.011.810,90m e E 492.482,87m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 170°06'01" por uma distância de 41,56m, até o vértice P17, de coordenadas N 7.011.769,97m e E 492.490,01m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 168°20'31" por uma distância de 30,56m, até o vértice P18, de coordenadas N 7.011.740,04m e E 492.496,18m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 180°14'54" por uma distância de 18,66m, até o vértice P19, de coordenadas N 7.011.721,38m e E 492.496,10m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 188°18'42" por uma distância de 28,99m, até o vértice P20, de coordenadas N 7.011.692,69m e E 492.491,91m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 188°44'09" por uma distância de 16,91m, até o vértice P21, de coordenadas N 7.011.675,98m e E 492.489,34m; deste segue confrontando com a estrada

municipal, com azimute de 187°50'15" por uma distância de 49,46m, até o vértice P22, de coordenadas N 7.011.626,98m e E 492.482,60m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 192°36'01" por uma distância de 9,06m, até o vértice P23, de coordenadas N 7.011.618,14m e E 492.480,62m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 209°14'20" por uma distância de 20,68m, até o vértice P24, de coordenadas N 7.011.600,09m e E 492.470,52m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 194°06'09" por uma distância de 9,00m, até o vértice P25, de coordenadas N 7.011.591,36m e E 492.468,33m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 189°32'30" por uma distância de 3,85m, até o vértice P26, de coordenadas N 7.011.587,57m e E 492.467,69m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 195°16'22" por uma distância de 20,61m, até o vértice P27, de coordenadas N 7.011.567,69m e E 492.462,26m; deste segue confrontando com a estrada municipal, com azimute de 186°35'51" por uma distância de 13,94m, até o vértice P28, de coordenadas N 7.011.553,84m e E 492.460,66m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 15.442-RG, de propriedade de Induplastic Indústria de Plásticos Ltda, com azimute de 286°27'23" por uma distância de 67,60m, até o vértice P29, de coordenadas N 7.011.572,99m e E 492.395,83m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 13.174-RG, de propriedade do Centro de Tradição Gaúcha Pioneiros do Vale, com azimute de 286°27'23" por uma distância de 67,00m, até o vértice P30, de coordenadas N 7.011.591,97m e E 492.331,57m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.021-RG, de propriedade de Josué Ribeiro Alves e Outros, com azimute de 342°23'30" por uma distância de 91,89m, até o vértice P31, de coordenadas N 7.011.679,55m e E 492.303,77m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.021-RG, de propriedade de Josué Ribeiro Alves e Outros, com azimute de 343°03'32" por uma distância de 89,62m, até o vértice P32, de coordenadas N 7.011.765,28m e E 492.277,66m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 37.021-RG, de propriedade de Josué Ribeiro Alves e Outros, com azimute de 342°22'20" por uma distância de 107,53m, até o vértice P33, de coordenadas N 7.011.867,76m e E 492.245,10m; deste segue confrontando com a estrada municipal 448, com azimute de 56°59'31" por uma distância de 23,65m, até o vértice P34, de coordenadas N 7.011.880,65m e E 492.264,93m; deste segue confrontando com a estrada municipal 448, com azimute de 61°19'18" por uma distância de 29,02m, até o vértice P35, de coordenadas N 7.011.894,57m e E 492.290,39m; deste segue confrontando com a estrada municipal 448, com azimute de 85°22'47" por uma distância de 7,47m, até o vértice P36, de coordenadas N 7.011.895,17m e E 492.297,83m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 85°22'47" por uma distância de 4,82m, até o vértice P37, de coordenadas N 7.011.895,56m e E 492.302,64m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 89°02'33" por uma distância de 41,33m, até o vértice P38, de coordenadas N 7.011.896,25m e E 492.343,96m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 71°38'07" por uma distância de 30,10m, até o vértice P39, de coordenadas N 7.011.905,74m e E 492.372,53m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 51°02'51" por uma distância de 30,87m, até o vértice P40, de coordenadas N 7.011.925,15m e E 492.396,54m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 47°43'14" por uma distância de 42,46m, até o vértice P41, de coordenadas N 7.011.953,71m e E 492.427,95m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 23.871-RG, de propriedade de Ivo Locatelli, com azimute de 48°59'21" por uma distância de 52,73m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.06.110.0100. Sendo a área total de lotes: 28.317,72m², totalizando 116 (cento e dezesseis) lotes; área total do sistema viário: 13.026,29m²; área total institucional: 3.188,06m²; área verde total: 5.070,60m; e área de preservação permanente: 18.158,33m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 08/01/2021 18:59:38 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

